



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
INTERINSTITUCIONAIS



Brasileiro não precisa de visto até 90 dias de permanência como turista;

Visto Comum

Para solicitar o Visto de ingresso ao Uruguai solicitamos a gentileza de consultar, antecipadamente, a lista de países isentos do Visto no seguinte site [www.dnm.minterior.gub.uy/visas.php](http://www.dnm.minterior.gub.uy/visas.php)

Aqueles cidadãos de países que precisem vestem de ingresso ao Uruguai, deverão se apresentar no Consulado no seguinte endereço: SES Quadra 803 Lote 14. O horário de atenção ao público é de segunda a sexta das 10:00 às 13:00, apresentando os seguintes documentos:

- Passaporte vigente.
- Nome, endereço e telefone do particular ou de empresa que receberão o estrangeiro no Uruguai.
- No caso de residir no Brasil trazer o documento de estrangeiro residente (RNE).
- Data da viagem (ida e volta) ou reserva da passagem aérea.
- Reserva de Hotel se for necessário.

Os documentos apresentados serão remetidos a DNM Direção Nacional de Migração no Uruguai, quem autorizará a emissão do visto de ingresso.

Se solicita aos interessados, iniciar o trâmite com 15 dias de antecedência da viagem.

**Observação:** Por custos entrar em contato entrar em contato com a Seção Consular da Embaixada (61) 3322-1200 o através do correio eletrônico: [urubras@emburuquai.org.br](mailto:urubras@emburuquai.org.br) (Seção Consular)